



Município de Chapada de Areia – TO
Gestão 2021-2024



Decreto nº 028/2024-GabPref Chapada de Areia, 19 de março de 2024.

Hélio Ferreira Jaques
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021

“CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA BUSCA ATIVO ESCOLAR, CRIA COMISSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Adauto Mendes de Oliveira, Prefeito do Município de Chapada de Areia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para Estados e Municípios, sendo desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)

CONSIDERANDO, que a intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar Municípios e Estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, a adesão do Município de Chapada de Areia - TO à plataforma do Busca Ativa Escolar;

CONSIDERANDO, o ofício nº 037/2024, de lavra da Secretária Municipal de Educação, protocolado sob o nº /2024, que solicita a nomeação de membros para compor o Comitê Gestor do Programa Busca Ativa Escolar.

RESOLVE:

Art.1º. Institui o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR** no Município de Chapada de Areia.

Art. 2º. Ficam designados para instituição do comitê Gestor os servidores indicados no **ANEXO ÚNICO** deste decreto, que contém o nome de cada membro e função específica que este deverá exercer.



Município de Chapada de Areia – TO
Gestão 2021-2024



Art. 3º. O Comitê Gestor é responsável por gerir todos os casos de crianças e adolescentes fora da escola, providenciando os encaminhamentos para os serviços públicos adequados e também pela matrícula e pelo acompanhamento, durante um ano, do (a) estudante dentro da escola, sendo composto da seguinte forma:

Gestor Político: Facilita a comunicação entre o Prefeito e os demais participantes, para garantir ações Inter setoriais;

Coordenador Operacional: Planeja e acompanha o andamento das ações da Busca Ativa Escolar e;

Supervisores Institucionais: Recebem os alertas sobre crianças e adolescentes fora da escola e fazem os encaminhamentos necessários para garantir a matrícula e a permanência na escola.

Art. 4º. O Comitê Gestor tem como missão definir que serão os profissionais do **Grupo de Campo** e elaborar de forma conjunta um Plano de Trabalho.

Paragrafo Único: O Grupo de Campo é responsável por identificar crianças e adolescentes fora da escola nos territórios onde vivem e visitar as famílias para entender as causas da exclusão escolar, sendo este composto da seguinte forma:

Técnicos Verificadores: Visitam as famílias para entender os motivos da exclusão escolar e fazem uma análise técnica para garantir a matrícula;


Agentes Comunitários: Fazem a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola e enviam os alertas.

Art. 5º. Os membros nomeados para compor o Comitê Gestor instituído por este Decreto, e conseqüentemente o Grupo de Campo que será definido pelo sobredito Comitê, não Receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos membros da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Chapada de Areia – TO
Gestão 2021-2024



ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO NO COMITÊ GESTOR	NOME
PREFEITO MUNICIPAL	Adauto Mendes De Oliveira
GESTOR POLÍTICO	Ivanilce Sousa Costa Silveira
COORDENADORA OPERACIONAL	Suzana Cândido Sindeaux
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE	Adriano Alves da Silva
SUPERVISOR INSTITUCIONAL EDUCAÇÃO	Eudiane Dionizio Matos
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ana Paula Andrade Miranda
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO TUTELAR	José Bonfim Marinho de Sousa
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CRAS	Poliana Rocha de Matos
SUPERVISOR INSTITUCIONAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Maria Cerqueira de Assunção Rocha
TECNICO VERIFICADOR	Reinaldo Aires Barros

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia, aos 19 dias do mês de março de 2024.


Adauto Mendes de Oliveira
Prefeito Municipal